

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

CANDIDATO: AILSON OLIVEIRA

PROVA Nº 06 – PORTUGUÊS

QUESTÃO Nº 06 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "B" E A LETRA "D".

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUÍMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

PROVA Nº 07 – MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 9 – O CANDIDATO REQUER REVISÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NÃO A LETRA "A", COMO CONSTA NO GABARITO OFICIAL.

RECURSO IMPROCEDENTE: O CANDIDATO NÃO FUNDAMENTOU O RECURSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

PROVA Nº 09 – INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 9 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "B" E A LETRA "C".

RECURSO IMPROCEDENTE: O CANDIDATO NÃO FUNDAMENTOU O RECURSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

CANDIDATOS: AFONSO GUIZZARDI NETO E CARLOS HENRIQUE ASSUNÇÃO.

PROVA Nº 23 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 02 – O CANDIDATO REQUER REVISÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "A" E NÃO A LETRA "C", COMO CONSTA NO GABARITO OFICIAL.

RECURSO PROCEDENTE: FICA ALTERADO O GABARITO, PARA LETRA "A".

QUESTÃO Nº 8 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "A" E A LETRA "C".

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUÍMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

QUESTÃO Nº 13 – O CANDIDATO REQUER REVISÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "D" E NÃO A LETRA "B", COMO CONSTA NO GABARITO OFICIAL.

RECURSO IMPROCEDENTE: O CANDIDATO NÃO FUNDAMENTOU O RECURSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO.

CANDIDATA: FLÁVIA VASTANO MANSO

PROVA Nº 30 – PORTUGUÊS

QUESTÃO Nº 04 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "C" E A LETRA "D".

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUÍMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO.

CANDIDATA: CAMILA FRAGA MANOCHIO.

PROVA Nº 32 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 09 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO NÃO HAVER OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO IMPROCEDENTE: A FUNÇÃO PRIMORDIAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO É O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO. ESTE PLANEJAMENTO É ORIENTADO PELA LEI 4320/64. UMA ADMINISTRAÇÃO DEFINITIVAMENTE NÃO SOBREVIVE SEM ORGANIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA. PARA LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL É NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO, ONDE FICA EVIDENCIADA A SITUAÇÃO DAS CONTAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, ORIUNDA DE TODO TRAMITE ESCRITURAL DOS LIVROS, LANÇAMENTOS E ETC.

VIMOS QUE O BALANÇO PATRIMONIAL É REALMENTE IMPORTANTE PARA DEMONSTRAR O RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO, MAS SE NÃO HOVER PRIORIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E FINANÇAS, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO FUNCIONA E A PEÇA CONTÁBIL EM DISCUSSÃO TAMBÉM NÃO PODERÁ SER CONFECCIONADA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERSONIFICADA NO CONCEITO DE SETOR PÚBLICO, DEVE SIM PRIORIZAR OS ORÇAMENTOS E AS FINANÇAS EM DETRIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL.

DETRIMENTO TAMBÉM SIGNIFICA DEIXAR DE PRIORIZAR, DEIXAR PARA FAZER DEPOIS, E NÃO FAZER COM PREJUÍZO. PODEMOS FAZER ALGO EM DETRIMENTO DE OUTRA COISA, PORÉM O QUE SE DEIXA PARA FAZER DEPOIS, POR SER MENOS IMPORTANTE, NÃO SIGNIFICA QUE SERÁ FEITO COM PREJUÍZO, ERRADAMENTE.

TANTO O BALANÇO PATRIMONIAL QUANTO O ORÇAMENTO E AS FINANÇAS PÚBLICAS SÃO IMPORTANTES, PORÉM, DEVE-SE, PRIORIZAR O ORÇAMENTO E AS FINANÇAS PARA QUE A MÁQUINA PÚBLICA "ANDE". AÍ SIM, DEPOIS DE O PLANEJADO ORÇAMENTARIAMENTE E FINANCEIRAMENTE TIVER SIDO FEITO COM PERFEIÇÃO, BUSCA-SE O RESULTADO PATRIMONIAL POR MEIO DA CONFECCÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: ENGENHEIRO.

CANDIDATO: WAGNER BERTUCCI

PROVA Nº 30 – PORTUGUÊS

QUESTÃO Nº 04 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "C" E A LETRA "D".

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUÍMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

PROVA Nº 31 – CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO Nº 08 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO QUE A NEGOCIAÇÃO CITADA NA MESMA FOI FEITA EM DÓLAR E NÃO EM EURO.

RECURSO IMPROCEDENTE: SEGUNDO A "REVISTA VEJA", EDIÇÃO 2084, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, A CBF FECHOU COM O ITAÚ UM PATROCÍNIO PARA A SELEÇÃO BRASILEIRA PELO EQUIVALENTE A 12 MILHÕES DE EUROS ANUAIS – FOI O PRIMEIRO CONTRATO ASSINADO PELA CBF TENDO COMO PARÂMETRO A MOEDA DA UNIÃO EUROPÉIA. COM A VIVO E A AMBEV, OS CONTRATOS DE PATROCÍNIO SÃO EM DÓLARES. E COM A TAM O CONTRATO É EM REAIS. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.

CANDIDATA: VIVIANE FERNANDES MOREIRA.

PROVA Nº 41 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 03 – A CANDIDATA REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "A" E A LETRA "C".

RECURSO IMPROCEDENTE: SÃO ANIMAIS CARNÍVOROS E TÊM GERALMENTE HÁBITOS NOTURNOS E CREPUSCULARES, QUANDO CAÇAM E SE REPRODUZEM. SUA ALIMENTAÇÃO É BASEADA EM INSETOS INVERTEBRADOS TAIS COMO CUPINS, GRILOS, BARATAS, MOSCAS E MUTUCAS, E TAMBÉM DE OUTRO ARACNÍDEO, A ARANHA. UMA CURIOSIDADE A DESTACAR É O FATO DE, QUANDO DA ESCASSEZ COMPLETA DE ALIMENTO, OS ANIMAIS DESTA ESPÉCIE PRATICAM O CANIBALISMO PARA SOBREVIVER, OU SEJA, DEVORAM SEUS SEMELHANTES. OS ESCORPIÕES CONSEGUEM COMER QUANTIDADES IMENSAS DE ALIMENTO, MAS CONSEGUEM SOBREVIVER COM 10% DA COMIDA DE QUE NECESSITAM, PODENDO PASSAR ATÉ UM ANO SEM COMER E CONSUMINDO MUITÍSSIMO POUCA ÁGUA, QUASE NADA DURANTE SUA VIDA INTEIRA. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

QUESTÃO Nº 08 – A CANDIDATA REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO NÃO HAVER OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO IMPROCEDENTE: A FASE AGUDA DA ERLIQUIOSE É VARIÁVEL QUANTO À DURAÇÃO (DUAS A QUATRO SEMANAS) E À SEVERIDADE (SUAVE À SEVERA). O MICRORGANISMO REPLICA-SE NAS CÉLULAS MONUCLEARES, PRINCIPALMENTE NO SISTEMA FAGOCITÁRIO MONUCLEAR (SFM) DOS LINFONODOS, BAÇO, E MEDULA ÓSSEA, RESULTANDO EM HIPERPLASIA DESSA LINHAGEM CELULAR E ORGANOMEGALIA (LINFADENOPATIA, ESPLENOMEGALIA E HEPATOMEGALIA). ATROMBOCITOPENIA (DEVIDO À DESTRUIÇÃO PERIFÉRICA DE PLAQUETAS) COM OU SEM ANEMIA E LEUCOPENIA (OU LEUCOCITOSE), É COMUM DURANTE ESSA FASE (COUTO, 1998). A FASE AGUDA OCORRE APÓS UM PERÍODO DE INCUBAÇÃO QUE VARIA ENTRE OITO E VINTE DIAS E PERDURA POR DOIS A QUATRO SEMANAS. É CARACTERIZADA PRINCIPALMENTE POR HIPERTERMIA, ANOREXIA, PERDA DE PESO E ASTENIA. MENOS FREQUENTEMENTE OBSERVAM-SE OUTROS SINAIS INESPECÍFICOS COMO FEBRE, SECREÇÃO NASAL, ANOREXIA, DEPRESSÃO, PETÉQUIAS HEMORRÁGICAS, EPISTAXE, HEMATÚRIA, OU AINDA EDEMA DE MEMBROS, VÔMITOS, SINAIS PULMONARES E INSUFICIÊNCIA HEPATO-RENAL (GREGORY ET AL., 1990). PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

QUESTÃO Nº 12 – A CANDIDATA REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO NÃO HAVER OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO IMPROCEDENTE: A SENSIBILIDADE AO VÍRUS DA CINOMOSE VARIA ENORMEMENTE EM FUNÇÃO DOS INDIVÍDUOS JÁ QUE A MANIFESTAÇÃO DA DOENÇA DEPENDE DE SEUS ESTADOS IMUNITÁRIOS. OS MAIS SENSÍVEIS SÃO SÓ OS FILHOTES DE 6 A 7 SEMANAS, JUSTO NO MOMENTO EM QUE HÁ UMA BAIXA DOS ANTICORPOS MATERNAIS. OS CÃES IDOSOS TÊM UM SISTEMA IMUNOLÓGICO MAIS DEFICIENTE E SÃO MUITAS VEZES INCORRETAMENTE VACINADOS, POR CAUSA DA IDÉIA QUE A DOENÇA AFETA APENAS OS ANIMAIS JOVENS E QUE SE O CÃO NÃO SAI DO PRÓPRIO JARDIM ELE NÃO ARRISCA NADA. OS ANIMAIS NÃO VACINADOS NÃO POSSUEM MAIS A POSSIBILIDADE DE SE IMUNIZAR NATURALMENTE PELO CONTATO COM ANIMAIS DOENTES. CERTOS FATORES COMO PARASITOSSES INTESTINAIS, OU O ABUSO DE CORTICÓIDES, FAVORECEM IGUALMENTE O APARECIMENTO DO SINTOMA REDUZINDO CONSIDERAVELMENTE AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS DO CÃO. A VACINAÇÃO É A ÚNICA MEDIDA PREVENTIVA EFICAZ NO CONTROLE DA DOENÇA, MAS É NECESSÁRIO QUE O PROTOCOLO DE VACINAÇÃO SEJA RESPEITADO. SE O CÃO É CORRETAMENTE VACINADO, ELE ELIMINARA O VÍRUS SEM MANIFESTAR QUALQUER SINTOMA. SE ELE NÃO FOI VACINADO, ELE MANIFESTARA A FORMA CLÁSSICA DA DOENÇA COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS, DIGESTIVOS E NEUROLÓGICOS. A DOENÇA EVOLUIRÁ EM ALGUNS RAROS CASOS PARA A CURA, MAIS FREQUENTEMENTE UMA FORMA CRÔNICA DEIXANDO SEQÜELAS SUBSISTIRA. A MORTE É O DESTINO MAIS PROVÁVEL (50% NOS ADULTOS, 75% NOS FILHOTES). SE OS REFORÇOS NÃO SÃO EFETUADOS NO TEMPO CERTO OU SE A 2º INJEÇÃO DA PRIMOVACINAÇÃO NÃO FOR FEITA É A FORMA NERVOSA QUE SE INSTALARÁ DIRETAMENTE EVOLUINDO OU PARA A CURA OU PARA A FORMA CRÔNICA. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2009.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

CANDIDATO: GLAICON MARINI DA SILVA

PROVA Nº 09 – INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 02 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER MAIS DE UMA OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO IMPROCEDENTE: O CANDIDATO NÃO FUNDAMENTOU O RECURSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

QUESTÃO Nº 10 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO QUE FALTA DADOS ESPECÍFICOS NO ENUNCIADO DA MESMA.

RECURSO IMPROCEDENTE: O CANDIDATO NÃO FUNDAMENTOU O RECURSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. PORTANTO, MANTÉM-SE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

GERALDO DE MOURA LEITE NETO
DIRETOR TÉCNICO